



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 299/2021

*Concede Licença Prêmio ao
servidor que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc. VI e 91, inc. II, alínea "a" da L.O.M. de 19.03.1990, c/c art.1º da Lei Complementar nº 056, de 01.07.2016,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio de 01 (hum) mês não gozado, referente ao período 2014/2019, a partir de 02/09/2021 a 01/10/2021, ao servidor **VITAL LUIZ FILHO**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Município de Tocantins/MG, 5 de outubro de 2021.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
05/10/21
108me
Coordenadora de Gabinete

Página 1 de 1